

MATRÍCULA
106.880FICHA
001

IMÓVEL:- Uma Gleba de Terras, com a área de 2,45,00 Hectares, encravada na FAZENDA BARRA FUNDA, no distrito e município de IPIGUÁ, desta comarca de São José do Rio Preto, compreendida dentro do seguinte roteiro: tem início no confronto com Sérgio Edimilson Gubolin e confronto com a Rodovia Delcio Custódio da Silva, ponto este localizado a 25,00 metros de seu eixo, parte daí margeando esta sempre a 25,00 metros de seu eixo em rumo de 52°45'27"SE e distância de 23,61 metros, toma rumo de 54°21'10"SE e distância de 26,80 metros, toma rumo de 56°10'49"SE e distância de 28,34 metros, toma rumo de 57°47'39"SE e distância de 29,76 metros, toma rumo de 59°20'29"SE e distância de 28,59 metros, toma rumo de 60°29'23"SE e distância de 28,42 metros, toma rumo de 62°15'20"SE e distância de 27,75 metros, toma rumo de 63°56'50"SE e distância de 27,57 metros, toma rumo de 65°21'16"SE e distância de 27,62 metros, toma rumo de 66°45'34"SE e distância de 26,52 metros, ainda margeando a referida Rodovia em rumo de 68°46'57"SE e distância de 40,36 metros, encontra o ponto de confronto com estrada Municipal IPG-030, que demanda à Fazenda Areia Branca, segue daí margeando esta em rumo de 83°44'51"NW e distância de 245,57 metros, ainda margeando a referida estrada em rumo de 82°13'08"NW e distância de 190,13 metros, encontra o ponto de confronto com Sérgio Edimilson Gubolin, segue daí no confronto com este em rumo de 22°29'46"NE e distância de 14,48 metros, ainda no confronto com Sérgio Edimilson Gubolin, em rumo de 60°30'53"NE e distância de 174,49 metros encontra o ponto em que teve início a descrição. Cadastrado no INCRA sob nº 6420290039488, área total 24,2000 ha; mod. Rural 4,2545 ha; nº mod. Rurais 5,50; mod. Fiscal 12,0000 ha; nº mod. Fiscais 2,01; fração min. Parc. 2,0000 ha; e na Receita Federal sob nº 0.307.896-5, junto com os imóveis das matrículas nºs 106.877, 106.878 e 106.879. **PROPRIETÁRIOS:-** ANNA ORTIS MARIM, que também assina ANA ORTIZ MARIN e ainda ANA ORTZ, RG.23.441.342-6-SSP-SP e CPF/MF.133.414.778/70, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Ipiguá-SP, na Rua Santa Izabel, nº 159, Centro; ARMINDO MARIN RG.7.194.023-SSP-SP e CPF/MF.352.461.388/87, brasileiro, agricultor, e sua mulher ERCILIA BELEI PAVANETI MARIN, RG.16.929.218-SSP-SP e CPF/MF.181.426.838/30, brasileira, do lar, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ipiguá-SP, na Rua Santa Izabel, nº 159, Centro. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 7.292 desta Unidade de Serviço, aquisição datada de 09.12.1994.- São José do Rio Preto, 24 de Setembro de 2.008.- O OFICIAL,

R.001/106.880:- Por escritura Pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do distrito de Engenheiro Schmidt, desta comarca, aos 29 de Julho de 2009, no livro 724, às páginas 193/194, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a TANIA REGINA VENDRAMINI, RG.6.793.684-2-SSP/SP e CPF/MF.069.275.088/64, brasileira, separada judicialmente, maior, professora, residente e domiciliada na cidade de Catanduva/SP, na Rua Cafelândia, nº 706, Vila Celso, pelo valor de R\$26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais). São José do Rio Preto, 20 de Agosto de 2009. O Oficial,

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

106.880

VERSO

001

AV.002/106.880:- Requereu-se 13 de agosto de 2013, para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se atualmente Cadastrado no INCRA sob nº950.149.888.389-5, área total 2,4500 ha; módulo Fiscal 12,0000 ha; nº. mod. Fiscais 0,2041; fração min. Parc. 2,0000 ha; conforme cópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2006/2007/2008/2009 e na Receita Federal sob nº7.917.884-7, conforme Certidão expedida pelo Ministério da Fazenda, datada de 23.07.2013.- São José do Rio Preto, 19 de Setembro de 2.013. O OFICIAL, 

AV.003/106.880:- Por escritura pública lavrada nas notas do Oficial do Registro Civil e Tabelião de notas do município de Ipiranga, desta comarca, aos 13 de agosto de 2012, no livro 54 as paginas 041/044, faz-se a presente para constar que, o imóvel objeto desta matrícula recebeu a denominação especial de "ESTÂNCIA TRIANGULO". São José do Rio Preto, 19 de Setembro de 2.013. O Oficial, ~~_____~~

R.004/106.880:- Por escritura pública referida na AV.003, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à **GUSTAVO RAMOS PAULON**, brasileiro, empresário, RG 25.638.295-SSP/SP e CPF 266.764.068/37, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA CAROLINA NANTE GALAN PAULON**, brasileira, empresária, RG 30.744.202-SSP/SP e CPF 302.746.008/03, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Belvedere nº705, lote 17,Q J, pelo valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais).- São José do Rio Preto, 19 de Setembro de 2.013. O Oficial,

AV.005/106.880-Protocolo n° 490.250 de 15/03/2017:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Salto/SP, em 15 de março de 2017, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. n° 0000349-46.2013.5.15.0085), movida por SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIARIO DE SALTO, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 56.650.526/0001-71, contra GUSTAVO RAMOS PAULON (já qualificado) e outros, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 384.012,58 (trezentos e oitenta e quatro mil, doze reais e cinquenta e oito centavos). São José do Rio Preto, 21 de Março de 2.017. O OFICIAL, [Assinatura]

AV.006/106.880 - Protocolo n°.493.813 de 10.05.2017:- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo n°. 201704.2513.00275429-IA-209, extraído do Processo n°. 00004326220135150085, e ordem do Tribunal Regional Federal da 15ª Região de Salto/SP, em 25.04.2017, (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

106.880

FICHA

002

CNS

11.142-7

foi determinada a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **GUSTAVO RAMOS PAULON**(já qualificado), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº.11796.- São José do Rio Preto, 15 de Maio de 2.017.- O OFICIAL,

AV.007/106.880-Protocolo nº 497.831 de 17/07/2017:- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 201707.1216.00320747-IA-230, extraído do Processo nº 00106562520145150085, e ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Salto/SP, em 12 de julho de 2017, foi determinada a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **GUSTAVO RAMOS PAULON**(já qualificado) e outros, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 11.857.- São José do Rio Preto, 19 de Julho de 2.017.- O Oficial,

AV.8/106880 - Protocolo nº 549.558 de 31/10/2019 (selo digital: 1114273E1000000016799019I):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 201910.221100970029-IA-450, extraído do Processo nº 00139746920165150077, e ordem do STS-Tribunal Superior do Trabalho da 15 REG da comarca de Indaiatuba, em 22 de outubro de 2019, foi determinada a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **GUSTAVO RAMOS PAULON**, (já qualificado), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº.12830 do LRI.- São José do Rio Preto, 07 de novembro de 2019.- O Oficial,

AV.9/106880 - Protocolo nº 559.862 de 02/06/2020 (selo digital: 1114273E10000000309509206):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202005.1415.01147156-IA-550, extraído do Processo nº 00130956220165150077, e ordem da Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, em 14 de maio de 2020, foi determinada a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **GUSTAVO RAMOS PAULON**, (já qualificado) e outros, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 12.965.- São José do Rio Preto, 18 de junho de 2020.- O Oficial,

AV.10/106880 - Protocolo nº 601.656 de 02/03/2022 (selo digital: 1114273E1000000058199322N):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202202.1515.02012875-IA-280, extraído do Processo nº 00119084820185150077, e ordem da Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, em 15/02/2022, nos termos do Provimento CG nº 39/2014, (.....CONTINUA NO VERSO.....)

Página: 0003/0004

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f2ca4082-1c0a-451b-8fdc-95992fb57304

MATRÍCULA 106.880	FICHA 002	CNS 11.142-7
----------------------	--------------	-----------------

foi decretada a indisponibilidade de bens de GUSTAVO RAMOS PAULON (já qualificado) e outros, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de indisponibilidades - LRI - sob nº 13550.- São José do Rio Preto, 15 de março de 2022.- O Oficial.

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:106880 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE- CENTRAL de 05/11/2019 protocolo(s): 549775. São José do Rio Preto-SP, 10 de maio de 2022.

Luiz Gomes da Silva Junior
Escrevente

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1114273C3000000060900122R

Pedido de certidão nº: 572120

Controle:



1015191

Página: 0004/0004

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR - 10/05/2022 07:55 PROTOCOLO: SPH22050020125D-106880



Assinado eletronicamente por: SAMIR MERRHE SILVEIRA BITTAR - Juntado em: 14/05/2022 19:38:33 - 2a5406c
https://pje.trt15.jus.br/pelez/validacao/22051419381454100000176462420?instancia=1
Número do processo: 0000349-46.2013.5.15.0085
Número do documento: 22051419381454100000176462420



Assinado eletronicamente por: MARIA IVONETE FRANCO DA ROCHA - Juntado em: 14/02/2023 16:36:39 - 5f5cd51
https://pje.trt15.jus.br/pelez/validacao/230214163635608000001952252307?instancia=1
Número do processo: 0000349-46.2013.5.15.0085
Número do documento: 23021416363560800000195225230



Assinado eletronicamente por: MARIA IVONETE FRANCO DA ROCHA - Juntado em: 21/05/2023 19:18:43 - 23fd033
https://pje.trt15.jus.br/pelez/validacao/230521191839047000002024570107?instancia=1
Número do processo: 0000349-46.2013.5.15.0085
Número do documento: 23052119183904700000202457010